

TERMO ADITIVO Nº 07/2021
Ref. **Contrato nº 32/2020**
Vinculada à Concorrência Pública nº 06/2020
Processo nº 660/2020

Termo Aditivo para prorrogação de prazo, celebrado entre o **Município de Formigueiro**, CNPJ nº 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, telefone (55) 3236-1200, CEP 97210-000, neste ato representado pelo Sr. Gilson Murilo Belmiro Severo, Vice-Prefeito em exercício, doravante denominado "CONTRATANTE" e a empresa **Tavares e Silva Construção e Reformas Ltda**, CNPJ nº 21.556.019/0001-99, localizada à Rua José Pitanga, nº 135, Bairro Coelho Neto, na cidade de Rio de Janeiro – RJ, CEP nº 21.511-430, neste ato representada pela senhora Isis Raiane Miranda da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob nº 128.405.457-80, portadora da carteira de identidade nº 21159317-3, residente e domiciliada na Rua José Pitanga, nº 135 A, Bairro Rocha Miranda, na cidade de Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.511-430, de ora em diante denominada simplesmente "CONTRATADA", tem entre si como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA (alterada):

1.1 – Este termo aditivo prorroga a vigência do contrato em mais 30 (trinta) dias a contar da data 27 de fevereiro de 2021.

5.2 - Tendo o contrato supracitado ter sido acordado para a vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de início da obra, transforma-se então, em mais 260 (duzentos e trinta) dias, ou seja, terá vigência até a data de 29 de março de 2021.

Justifica-se o referido aditivo em questão, devido a obra não ter sido executada conforme o cronograma e ao aditivo de quantitativos de alguns serviços, pela falta de materiais e equipamentos que não se conseguiu em tempo hábil devido a pandemia, para execução dos serviços remanescentes e os serviços a serem aditivados.

Embasa-se a prorrogação pelo Art. 57, § 1.º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Demais cláusulas do contrato permaneceram inalteradas.

Formigueiro - RS, 24 de fevereiro de 2021.

Gilson Murilo Belmiro Severo
Vice-Prefeito em exercício – contratante

Tavares e Silva Construção e Reformas Ltda
CNPJ nº 21.556.019/0001-99 - contratada

Peter Jessé Dalla Corte
Fiscalizador do Contrato

Testemunhas:

CPF nº

CPF nº